



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.164/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 750/2025
Ibatinga, 20 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 722/2025, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 722/2025, da Câmara Municipal, referente à Guarda Civil Municipal de Ibatinga (GCM), sobre o efetivo atual, déficit de pessoal, ações prioritárias, equipamentos de trabalho e o planejamento referente ao uso de arma de fogo pela corporação.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E6E-7C9E-97E9-5908

Resposta ao Requerimento nº 722/2025

1. Qual é a quantidade atualizada do efetivo da Guarda Municipal de Ibatinga?

Resposta: Hoje há 32 (trinta e dois) Guardas Civis municipais ativos, 01 (um) em afastamento.

2. Qual o déficit de pessoal existente atualmente?

Resposta: A lei complementar nº 218, de 19 de janeiro de 2022 prevê em seu artigo 3º o efetivo de 42 (quarenta e dois) GCMs, assim, há um déficit de 10 (dez) GCMs

3. Quais são as prioridades da atuação da GCM hoje?

Resposta: A Guarda Civil Municipal hoje prioriza a proteção dos bens, serviços e instalações públicas municipais, o policiamento ostensivo, a fiscalização de trânsito, ronda escolar e o projeto Guardiã Maria da Penha em conjunto com o Ministério Público Estadual, que hoje se encontra em implantação.

4. Quais equipamentos de segurança e de trabalho estão disponibilizados aos integrantes da corporação?

Resposta: Os equipamentos colocados à disposição da Guarda Civil Municipal de Ibatinga são:

37 (oito) coletes balísticos;

32 (trinta e duas) algemas;

16 (dezesseis) armas de incapacitação neuromuscular – Spark;

79 (setenta e nove) cartuchos laranjas para uso Spark;

14 (quatorze) capacetes anti-tumultos;

04 (quatro) cinturões táticos;

48 (quarenta e oito) tonfas;

50 (cinquenta) espargidores da substância clorobenzilideno malononitrilo;

08 (oito) rádios transmissores portáteis;



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





01 (um) lançador AM640 condor;

06 (seis) munições lacrimogêneas para uso no lançador;

12 (doze) munições de borracha para uso no lançador;

10 (dez) detectores de metais.

4. Existe planejamento para municiar e treinar a GCM para o uso de arma de fogo? Se sim, qual o estágio desse processo?

Resposta: Os objetivos traçados para 2025/26 englobam o aperfeiçoamento profissional do efetivo já existente, com foco nos Direitos Humanos, técnicas de policiamento comunitário e violação nos direitos da mulher. A aquisição de novos equipamentos operacionais e a ampliação do programa Guardiã Maria da Penha. Ademais, a Guarda Civil Municipal possui a quantidade de 16 armas de incapacitação neuromuscular (SPARK), 50 espagidores à base de agente CS em uso e 48 tonfas, cujo protocolo de uso se baseia no uso progressivo da força com supedâneo no Decreto nº 12341/2024 que regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, disciplinando o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública, cujos procedimentos precisam ser aperfeiçoados constantemente ao efetivo ora existente, para que se depois avancemos à utilização de armas de fogo. A GCM de Ibitinga não teve uma renovação progressiva do efetivo, apresentando com isso uma disparidade de idade muito grande, o que impõe desafios que vão desde a gestão de diferentes níveis de aptidão física e experiências, até potenciais conflitos geracionais e a necessidade de treinamentos adaptados, choques de cultura e comunicação entre gerações diferentes é uma etapa a ser vencida. Veja que a questão não está apenas em uma parceria com a Polícia Federal e compra de armas, mas um processo muito mais complexo, regidos pelos princípios do uso progressivo da força, priorizando sempre instrumentos de menor potencial ofensivo, e pela estrita observância da legalidade, necessidade, razoabilidade e proporcionalidade. A arma de fogo pela GCM é um último recurso para proteção da vida e integridade física de pessoas, em





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

resposta a uma ameaça grave e iminente, após a falha ou inviabilidade de outros meios menos coercitivos. Não se olvidando que o armamento da GCM deve vir acompanhado com um influente conhecimento jurídico, não bastando apenas saber usar uma arma, é necessário saber como e quando utilizá-la. Vencida todas essas etapas, ao tempo que for necessário, a GCM virá a ser armada de forma institucional.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E6E-7C9E-97E9-5908



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E6E-7C9E-97E9-5908